

GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



LEI Nº 2.092, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Denomina de **Jacinta Gomes da Silva**, a Rua localizada no Bairro José Rufino Alves (Loteamento Amanhecer da Serra), Serra Talhada/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Jacinta Gome das Silva**, a Rua Projetada 06, localizada no Bairro José Rufino Alves (Caxixola), Loteamento Amanhecer da Serra. Inicia ao norte na Rua Neuza Araújo Ferraz (Projetada 20), termina ao sul na Rua Antonio Rodrigues de Barros - Antônio de Otôn (Projetada 05) e paralela a leste com a Rua Antônio Pereira da Silva Neto - Antônio da Mata (Projetada 07); em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 07 de abril de 2025.


MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR MANOEL CASCIANO DA SILVA**

PUBLICADO

Em 07 / 04 / 25

Ana Rakel Sales de Araújo
Agente Administrativo
Matrícula: 5222

 GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR